

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.102, de 27 de junho de 2011.**

*Homologa a Resolução nº 1.083, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 3 de fevereiro de 2011, que aprova o Calendário do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública Municipal, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), oferta 2011/2012.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2011,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.083, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 3 de fevereiro de 2011, publicada no DO/MS Nº 7.883, de 7 de fevereiro de 2011, p. 14, que aprova o Calendário do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública Municipal, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), oferta 2011/2012.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de junho de 2011.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS